



**DECRETO NUMERO 6988 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gerente Executivo do Fundo Municipal de Saúde.**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o recebimento do memorando SMS nº 225/18;

**DECRETA:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a **Sra. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 81.054.574-9 SECC/RJ e CPF nº. 305.155.807-91 e, a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, **Sra. SOLANGE APARECIDA TOLEDO**, portadora do RG nº. 17.829.664 e CPF nº. 123.276.298-96, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GERENTE EXECUTIVO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, conforme art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inc. I do Decreto nº 2369, de 13 de fevereiro de 1996.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6774, de 15 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos à 29 de novembro de 2018.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 13 de dezembro de 2018.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.